



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VALOR DE REFERÊNCIA: **Laudo de avaliação**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Locação de um imóvel situado na Rua Inês Carmelita de Araújo, nº 47, Centro, Tacaimbó/PE, para instalação do CRIANÇA FELIZ no Município de Tacaimbó-PE.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.A pretensa contratação é realizada por ente federativo e não envolve recurso da União. Nesse caso o valor previamente estimado foi definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 3º, da Lei 14.133/21, guardadas as suas características e particularidades, e observadas as disposições do Art. 74, § 5º, inciso I, do mesmo diploma legal, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: **Março de 2025.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de um imóvel situado na Rua Inês Carmelita de Araújo, nº 47, Centro, Tacaimbó/PE, para instalação do CRIANÇA FELIZ no Município de Tacaimbó-PE.	Parcela	12	900,00	10.800,00
				Total	10.800,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a **RS 10.800,00.**

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo da presente locação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega do imóvel: 1 (um) dia

Locação: 12 (doze) meses

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**

Tacaimbó - PE, 21 de Março de 2025.

Crisleide Cavalcante da Silva
CRISLEIDE CAVALCANTE DA SILVA
Assessora da Secretária de Assistência



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Fundo de Assistência Social de Tacaimbó

Endereço: Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257